



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:

02 / 12 / 2019

ÀS 14:30 Horas

Ass: [assinatura]

Of.nº 1044/2019-GAB

Bento Gonçalves, 07 de novembro de 2019.

Assunto: Resposta Ofício 159/2019/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **577/2019**, comunicamos a Vossa Excelência que segundo o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano¹, a pavimentação mencionada no referido pedido não foi executada, pois não faz parte da gleba do loteamento, sendo de propriedade particular, no entanto, no momento que o proprietário solicitar aprovação do Loteamento, o mesmo deverá executar a pavimentação conforme exige a Lei de Parcelamento do Solo.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito de Bento Gonçalves.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

¹ Informações repassadas pela Diretora Adjunta Melissa Bertoletti Gauer.

